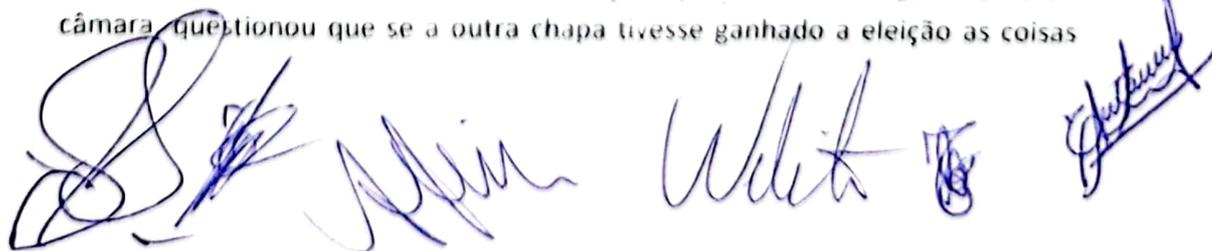


## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DEZEMBRO DE 2022

Aos seis (06) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às 19h30min horas no prédio da Câmara Municipal situado à Rua Seroa da Mota, 572, centro, nesta cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão. Estando Compondo a mesa os vereadores, Teotônio Alves da Costa Neto, no exercício da Presidência, Thiago Barros Costa Noieto no exercício da Vice-presidência e Arilson Araújo Lima ocupando o cargo de secretário. Após Constar a presença dos demais vereadores, Geusivan Alves de Barros, José Leão da Silva Santos, José Nilton Pereira da Silva, Valderi Moura de Carvalho e Weliton Ribeiro Guimarães, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão, determinando a Sr.ª Secretária que fizesse correr o livro para assinatura das presenças. Em seguida foi obedecido procedimentos de acordo com o Regimento Interno. **LEITURA DE EXPEDIENTE:** Lido o Requerimento N° 001/2022, requerendo a anulação da eleição da mesa diretora ocorrida no dia 5 de agosto de 2022 do Vereador Valderi Moura de Carvalho; Lido o Ofício 005/2022 dispõe sobre a nova eleição para o dia 15 de dezembro de 2022, conforme determina o art.15 do regimento interno da câmara; Lido a publicação da emenda regimental N°008/2022 para que ocorra a eleição para a renovação da mesa diretora para o segundo biênio que as chapas deverão ser registradas na secretaria da câmara municipal com 72 horas de antecedência, para que o edital seja publicado até 48 horas antecede a eleição. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente colocou em votação e aprovação o Requerimento N°001/2022 do Vereador Valderi Moura solicitando a anulação da eleição, tendo dois votos contra e 6 votos a favor. Com a palavra o Vereador Valderi Moura, cumprimentou a mesa diretora, em seguida comentou sobre a questão de ordem que ele pediu no dia 5 de agosto de 2022, afirmando que a eleição não deveria ter ocorrido naquela data, mencionou sobre o pedido do seu requerimento e afirmou que não tem nada contra nenhum vereador, apenas está agindo conforme a lei, ressaltou que não tem nenhuma pretensão em fazer parte na chapa da mesa diretora e que não está sendo beneficiado com nenhum cargo que lhe gere benefícios, falou também que a eleição deverá ocorrer no dia 15 de Dezembro respeitando o regimento interno da câmara; Usou a palavra o Vereador Weliton Ribeiro Guimarães, Desejou Boa Noite a todos os presentes, comentou sobre a anulação da eleição e que desde o começo notou que os outros vereadores não queria ele como presidente da câmara, questionou que se a outra chapa tivesse ganhado a eleição as coisas

Arilson



não estariam sendo conduzidas da mesma forma, que apesar de ter ganhado a eleição não vai assumir a presidência, ressaltou que ainda tem muita coisa pra acontecer e que esse processo não terminou e que vai recorrer a todas as instâncias; Com a palavra o Vereador Arilson Araújo Lima, cumprimentou a mesa diretora e os demais presentes, fez comentários sobre a anulação da mesa diretora e que o requerimento tem que ser respeitado seguindo os parâmetros da lei, ressaltou também que não vai mais fazer parte da chapa da mesa; Usou a palavra o Vereador Teotônio Alves da Costa Neto, desejou boa noite a todos, fez esclarecimentos sobre alguns pontos da anulação da eleição e que vai haver uma próxima no dia 15 de Dezembro de 2022, e que apenas foi feita a nulidade da eleição obedecendo os parâmetros jurídicos. Em seguida a cópia dos documentos foram entregues aos vereadores, o Ofício de Nº005/2022, com o parecer jurídico com o embasamento e o requerimento feito pelo Vereador Valderi Moura de Carvalho. Os Vereadores José Nilton Pereira da Silva, Weliton Ribeiro Guimarães e José Leão da Silva Santos, receberam a documentação acima citada e não confirmaram o recebimento, ficando como testemunhos os secretários da Câmara James Andrade Vieira e Sheila Laiane Silva Ferreira. Nada mais havendo a consignar os trabalhos foram encerrados pelo Sr. Presidente agradecendo a presença de todos e determinando o Sr. Secretário para lavratura da Ata, para leitura e aprovação na próxima sessão. Sala das sessões da Câmara Municipal, em Barão de Grajaú  
06 de Dezembro de 2022.

